



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 990, de 24 de março de 2024

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer, **sumariamente**, em decorrência de **Chuvas Intensas, COBRADE – 1.3.2.1.4**, a Situação de Emergência no Município de **Teresópolis - RJ**, conforme Decreto Municipal nº 6.151, de 23 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 24/03/2024, às 13:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4964375** e o código CRC **7F9D71C6**.